

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2022

CONTRATANTE: *O MUNICÍPIO DE VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes, CPF nº 005.xxx.xxx-70.*

CONTRATADA: *LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 240, nº 400, Sala 2, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.xxx.xxx-53.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

As partes de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Quinta do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência por 36 (trinta e seis) meses, de 16/02/2024 à 15/02/2027, nos termos da Lei 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Considera-se como valor para a execução deste Termo a quantia anual de R\$5.264,76, podendo ser pago em Parcela Única Anual até 30 (Trinta) dias após início da atual vigência, ou em Parcelas Semestrais de R\$ 2.632,38.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo, no montante de R\$ 5.264,76 correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem/SC para o exercício de 2024, através da seguinte classificação:

*Órgão/Unid: 03.01 Secretaria de Administração e Finanças
Proj/At.: 2.004 Manutenção da Secretaria de Adm. e Finanças
(019) 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0500.007000 Aplicações Diretas*

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 29 de janeiro de 2024.

*Milena Andersen Lopes
Prefeita Municipal*

*Carlito Mello de Liz
Contratada*